

LEI MUNICIPAL Nº 922, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

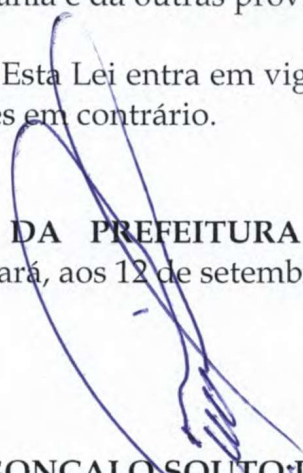
EMENTA: NOMINA DE SÃO JOÃO BATISTA, O CEMITÉRIO DO DISTRITO DE NOVA BÊTANIA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de São João Batista, o Cemitério do Distrito de Nova Betânia e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2014.



**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**